



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Parecer ao Projeto de Lei nº 004/2026, de 09/03/2026, que trata da abertura de crédito especial no orçamento vigente

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminha para apreciação deste Colegiado o presente Projeto de Lei, solicitando a abertura de crédito especial no orçamento vigente, de conformidade com a Lei nº 4.320/1964, com o objetivo de promover adequações na estrutura orçamentária da administração municipal.

Afirma, ainda, que a medida se faz necessária em razão da Lei Municipal nº 0510/2024, de 12 de novembro de 2024, que promoveu a alteração da denominação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, passando esta a denominar-se Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como redefiniu as competências administrativas relacionadas à política municipal de turismo.

Contudo, quando da elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2026, a estrutura programática ainda manteve a denominação anterior da unidade administrativa, não contemplando ações específicas destinadas à execução das políticas públicas de turismo no âmbito municipal.

Continuando, afirma que se torna necessária a abertura de crédito especial, visando:

- adequar a estrutura da unidade orçamentária à nova denominação institucional;
- criar ações orçamentárias destinadas à gestão, promoção e estruturação do turismo municipal;
- assegurar a correta execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, cultural e turístico do Município.

II - DA COMPETÊNCIA.

Prevê o Art. 28 da Lei Orgânica que são matérias privativa do Prefeito a elaboração dos planos plurianuais; das diretrizes orçamentárias; e os orçamentos anuais:

II - DO PARECER

1. Está obedecida a técnica legislativa.
2. Em face do exposto, considero o Projeto de Lei constitucional, legal, jurídica e tecnicamente correto e o acolho.



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Voto pela sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Garrafão Norte, em 23 de março de 2026

JOSÉ LAURISVAN ROCHA BARBOSA – Ver
Relator da Comissão



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade em Sessão realizada no dia 23 de março de 2026, obteve a seguinte votação sobre o Projeto de Lei nº 004/2026 – abertura de crédito especial .

Voto com o relator:

JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Membro

Voto contra o relator:

JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Membro